GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA - SECULT

ATO DE CONVOCAÇÃO DE PROPONENTES SELECIONADOS

REFERÊNCIA: **PROCESSO Nº 2024-66Q9Z**

EDITAL DE SELEÇÃO DE PROJETOS **Nº 15/2024 – SELEÇÃO DE PROJETOS DE DIFUSÃO AUDIOVISUAL NO ESPÍRITO SANTO - RETIFICADA**

A Secretaria de Estado da Cultura – SECULT, após Resultado Final da Seleção publicado no Diário Oficial do Estado e no site da SECULT em 07 de maio de 2025, nos termos do que dispõe o Edital, **CONVOCA** os **PROPONENTES SELECIONADOS** a apresentar os documentos solicitados no item 9.1, listados ao final deste Ato, que **deverão ser enviados exclusivamente via plataforma E-Docs/ Protocolo https://e-docs.es.gov.br/, indicando número e nome do Edital e nome completo do proponente.**

O Termo de Compromisso será preenchido pela SECULT e encaminhado ao(a) selecionado(a) para assinatura digital após a publicação do Ato de Confirmação de Documetanção, de acordo com as orientações que serão dadas posteriormente por e-mail.

Considerando a publicação da retificação da Ata de Julgamento de Recursos em 26 de maio de 2025, os selecionados – que teriam até o dia 05 de junho de 2025 para encaminharem a documentação exigida no item 9.1 do edital – passam a ter novo prazo para envio.

DESSE MODO, OS SELECIONADOS TERÃO ATÉ O DIA 09 DE JUNHO DE 2025 PARA APRESENTAR INTEGRALMENTE OS DOCUMENTOS.

Conforme Ata de Julgamento de Recurso Retificada publicada em 26 de maio de 2025, os Selecionados que teriam até o dia 05 de junho de 2025 passa a ter novo prazo que será até o dia 09 de junho de 2025.

Não são aceitos protocolos da documentação, nem documentos com prazo de validade vencido. **Caso a documentação apresentada esteja irregular, o proponente será comunicado por e-mail, após o término do prazo de entrega, para, em 2 (dois) dias, sanar o erro ou apresentar o documento faltante, sob pena de desclassificação, sem possibilidade de novo prazo para complementação.**

Conforme item 3.6 do edital, os proponentes só podem ter 1 (um) projeto selecionado neste edital. Caso tenha projeto selecionado em mais de uma linha, o proponente deve escolher em qual delas prefere ser selecionado e comunicar no ato de entrega da documentação.

PROPONENTES CONVOCADOS:

LINHA 1 – PROJETOS DE DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DO CINECLUBISMO NO ESPÍRITO SANTO

- Municípios com mais de 150 mil habitantes:

1) **FABRICIO FERREIRA FERNANDES MEI** – Título do projeto: CINE LGBT50+ — Circuito de exibições do ES Cineclube Diversidade para pessoas da Terceira Idade LGBT
2) **LUCIANA DE PAULA FREITAS MEI** – Título do projeto: Cine callejero
3) **BÁRBARA THOMAZ DE REZENDE COSTA MEI** – Título do projeto: CINE SOLA – filmes de arquivos LGBTQIA+
4) **DAYANE BRUNORO SILVA MEI** – Título do projeto: Cineclube Arte e Nós
5) **INSTITUTO AGIR PARA O DESENVOLVIMENTO DA CIDADANIA (*)** – Título do projeto: Cineclube Orlando Bomfim
6) **RUTH LÉA SOUZA RANGEL MEI (*)** – Título do projeto: CINE SARAU DA BARÃO

- Municípios com menos de 150 mil habitantes:

1) **ANDRÉ FORECCHI GIOVANNI MEI** – Título do projeto: Bandolerinho
2) **MARCOS DIAS NUNES MEI** – Título do projeto: CINE GRAMA
3) **DAVID ROCHA LTDA.** – Título do projeto: Águas
4) **VANDER ANTÔNIO COSTA** – Título do projeto: Cineclube Contestado
5) **RAMON MATHEUS DOS SANTOS E SILVA MEI (*)** – Título do projeto: CINECRIA NA PRAÇA
6) **KAIO HENRIQUE DEOLINDO RODRIGUES MEI (*)** – Título do projeto: Cineclube Infantil Art Manha

LINHA 2 – PROJETOS LIVRES

MÓDULO 1 - PROJETOS DE R$ 40.000,00

- Municípios com mais de 150 mil habitantes:

1) **LUÍSA COSTA BRASILIENSE**– Título do projeto: MOSTRA METAVERSO: TERRITÓRIOS CAPIXABAS

2) **CAJU PRODUÇÕES LTDA.** – Título do projeto: FOCA
3) **RAÍZES PRODUÇÕES ARTÍSTICAS E CULTURAIS LTDA.** – Título do projeto: Cinemateca Cine & Saber
4) **NATALIA GONCALVES DORNELAS MEI (*)** – Título do projeto: DONAS DA CENA
5) **Francielli Noya Toso MEI (***)** – Título do projeto: Concurso de Roteiros Coletivo Quadro-a-Quadro para Escolas Públicas Estaduais do ES - 2ª Edição: “Pioneiras Capixabas”

- Municípios com menos de 150 mil habitantes:

1) **KAREN CRISTINA ROCHA VALENTIM MEI** – Título do projeto: LAB JOKANA AHÃ: AUDIOVISUAL COMO UMA FLECHA!
2) **DB PRODUÇÕES LTDA.** – Título do projeto: FICA
3) **JOAO GIRY DE CASTRO NETTO MEI**. – Título do projeto: DOC VILAREJO 2
4) **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DO QUILOMBO SANTA LUZIA** – Título do projeto: Tela Quilombola: Memória e Resistência
5) **LAYLA RODRIGUES DE ALMEIDA CASTRO Ltda.** – Título do projeto: TUDO É DIVINO: MOSTRA DE CINEMA DO ESPÍRITO SANTO

MÓDULO 2 - PROJETOS DE R$ 60.000,00

- Municípios com mais de 150 mil habitantes:

1) Cinco Cinco Produções Entretenimento e Comunicação Ltda. – Título do projeto: Dialogos que importam - 2025

2) REMONTA AUDIOVISUAL LTDA.– Título do projeto: CenaLab

- Municípios com menos de 150 mil habitantes:

1) MUCUIM PRODUCOES E EVENTOS Ltda. – Título do projeto: 14º FECIM - Festival de TV e Cinema de Muqui

2) CASULO MEDIA PRODUTORA Ltda. – Título do projeto: PERIFERIA DIGITAL - PROFISSÕES DO FUTURO - 2ª EDIÇÄO

LINHA 3 – DISTRIBUIÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO

Módulo 1 - Projetos de Comercialização – R$ 100.000,00

1) **Fábula Filmes Ltda.** – Título do projeto: Prédio Vazio – Comercialização
2) **Finordia Produções Culturais Ltda. (*)** – Título do projeto: Comercialização Pirâmides

Módulo 2 - Projetos de Distribuição – R$ 50.000,00

1) **Andaluz Produções Ltda.** – Título do projeto: Ato final em debate
2) **Lúmen Produções Audiovisuais Ltda.** – Título do projeto: Projeto de Distribuição do filme Meu Pai e Eu (PD-MPE)

GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA - SECULT

Vitória, 26 de maio de 2025.

Catarina Maria Linhales Baptista
Subsecretária de Estado de Fomento e Incentivo à Cultura (Respondendo)

DOCUMENTOS PARA CONTRATAÇÃO (ITEM 9.1 DO EDITAL):

A. Pessoa Física:

a. Cópia da Carteira de Identidade;
b. Cópia do CPF;
c. Cópia do comprovante de residência no Estado do Espírito Santo de, no máximo, 3 meses antes da publicação do Edital. Serão aceitos comprovantes como contas de água, de energia elétrica, telefone ou outras concessionárias de serviço, contratos de aluguel registrados em cartório, entre outros. Não será aceito comprovante de endereço em nome de terceiros;
d. Certidão de Regularidade Fiscal (CND) com a União, que pode ser emitido através do site https://solucoes.receita.fazenda.gov.br/servicos/certidaointernet/pf/emitir;
e. Certidão de Regularidade Fiscal (CND) com a Fazenda Pública Estadual do Espírito Santo, que pode ser emitido através do site https://s2-internet.sefaz.es.gov.br/certidao/cnd;
f. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT) com a Justiça do Trabalho, que pode ser emitido através do site https://cndt-certidao.tst.jus.br/inicio.faces;
g. Certidão de Regularidade Fiscal (CND) com o município do proponente (que poderá ser obtida nos sítios oficiais municipais na internet);
h. Indicação do banco, agência e conta bancária EXCLUSIVA para a gestão do recurso do edital, através de cópia de documento em que constem as informações para depósito e movimentação dos recursos transferido, bem como cópia do extrato zerado.
i.

B. MEI

a. Cópia do Certificado da Condição de Microempreendedor Individual (CCMEI). Você mesmo emite o certificado no site: https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor/servicos-para-mei/emissao-de-comprovante-ccmei;
b. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ;
c. Cópia da Carteira de Identidade do representante legal da PJ;
d. Cópia do CPF do representante legal da PJ;
e. Cópia do comprovante de residência no Estado do Espírito Santo de, no máximo, 3 meses antes da publicação do Edital. Serão aceitos comprovantes como contas de

água, de energia elétrica, telefone ou outras concessionárias de serviço, contratos de aluguel registrados em cartório, entre outros. Não será aceito comprovante de endereço em nome de terceiros.

f. Certidão de Regularidade Fiscal (CND) com a União, que pode ser emitido através do site https://solucoes.receita.fazenda.gov.br/servicos/certidaointernet/pf/emitir;
g. Certidão de Regularidade Fiscal (CND) com a Fazenda Pública Estadual do Espírito Santo, que pode ser emitido através do site https://s2-internet.sefaz.es.gov.br/certidao/cnd;
h. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT) com a Justiça do Trabalho, que pode ser emitido através do site https://cndt-certidao.tst.jus.br/inicio.faces;
i. Certidão de Regularidade Fiscal (CND) com o município do proponente (que poderá ser obtida nos sítios oficiais municipais na internet);
j. Certidão de regularidade do empregador com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), documento que comprova que você não possui dívidas. Você mesmo emite a certidão no site https://consulta-crf.caixa.gov.br/consultacrf/pages/consultaEmpregador.jsf;
k. Indicação do banco, agência e conta bancária EXCLUSIVA para a gestão do recurso do edital, através de cópia de documento em que constem as informações para depósito e movimentação dos recursos transferido, bem como cópia do extrato zerado.

C. Pessoa Jurídica (PJ) com ou sem fins lucrativos:

a. Cópia do ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;
b. Cópia da inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova da diretoria em exercício;
c. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ;
d. Cópia da Cédula de Identidade do representante legal da PJ;
e. Cópia do CPF do representante legal da PJ;
f. Cópia do comprovante de sede no Estado do Espírito Santo de, no máximo, 3 meses antes da publicação do Edital. Serão aceitos comprovantes como contas de água, de energia elétrica, telefone ou outras concessionárias de serviço, contratos de aluguel entre outros. Não será aceito comprovante de endereço em nome de terceiros;
g. Certidão de Regularidade Fiscal (CND) com a União, que pode ser emitido através do site https://solucoes.receita.fazenda.gov.br/servicos/certidaointernet/pf/emitir;
h. Certidão de Regularidade Fiscal (CND) com a Fazenda Pública Estadual do Espírito Santo, que pode ser emitido através do site https://s2-internet.sefaz.es.gov.br/certidao/cnd;
i. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT) com a Justiça do Trabalho, que pode ser emitido através do site https://cndt-certidao.tst.jus.br/inicio.faces;
j. Certidão de Regularidade Fiscal (CND) com o município do proponente (que poderá ser obtida nos sítios oficiais municipais na internet);

k. Certidão de regularidade do empregador com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), documento que comprova que você não possui dívidas. Você mesmo emite a certidão no site https://consulta-crf.caixa.gov.br/consultacrf/pages/consultaEmpregador.jsf;

l. Indicação do banco, agência e conta bancária EXCLUSIVA para a gestão do recurso do edital, através de cópia de documento em que constem as informações para depósito e movimentação dos recursos transferido, bem como cópia do extrato zerado.

i. Os contemplados deverão indicar conta de Pessoa Jurídica (com CNPJ).